



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 007/2018

### **“APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS PROFESSORES DO NOSSO MUNICÍPIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A FERNÃO”.**

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, nos termos do Regimento Interno, Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Professores do nosso Município de Fernão, pelos relevantes serviços prestados a nossa Escola.

Parabenizo esses profissionais, pois, ninguém mais do que eles para merecer esta homenagem, pois são autênticos heróis dos tempos modernos que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigora em seus alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber.

Nossos professores carregam em seus ombros, cada dia mais, a responsabilidade da quais muitos se eximem. Por isso, sua atividade tem se tornado cada vez mais árdua e sofrida. A falta de reconhecimento da necessidade e valor do seu trabalho o tem submetido a extenuantes jornadas.

Cada dia menos recompensado e cada dia mais cobrado o Professor paga com sua saúde o preço pelo descaso com a educação. Apesar de tudo isso, o Professor segue sendo aquele que influencia gerações e insiste, dentro das condições precárias que lhe são dadas, em fazer algo para mudar a vida de seus alunos e melhorar a sociedade.

Ser professor não é apenas lecionar. Ensinar não é apenas transmitir conteúdos programáticos. Ser professor é ser orientador e amigo, guia e companheiro, é caminhar com o aluno, passo a passo. É transmitir a este os segredos da caminhada. Ser professor é ser exemplo, exemplo de dedicação, de doação, de dignidade pessoal e, sobretudo, de amor.

O professor é um profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o professor constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio. Entretanto, nem sempre é reconhecido devidamente pelos seus esforços.

Ensinar é um Dom divino, é uma arte, onde não se emprega somente a didática pedagógica, mas na busca da criatividade que às vezes vai além da própria capacidade, para cumprir o dever de educar, para aqueles que buscam o saber o conhecimento e o entendimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo

Valorizar esta profissão não se restringe apenas a esta data, mas em destacar a mesma todos os dias, pois são estes Mestres que trarão aos nossos filhos, o alto conhecimento, para que um dia sejam alguém neste mundo.

Por fim, quero parabenizar todos os professores pela meta alcançada e ultrapassada do **IDEB**, onde a meta era 6,2 e a nota alcançada foi 6,7, onde IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partido Censo Escolar, realizado anualmente.

As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

Contudo, media já alcançada por nossos professores e alunos já em 2018.

**MUITO OBRIGADO**

**PARABÉNS PROFESSORES!!**

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.

  
VEREADOR EBER ROGERIO ASSIS  
Vereador

